



GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR JORGE QUINTINO

Requerimento Nº /2026

Requeiro à Mesa Diretora desta respeitosa Casa Legislativa, após ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Caruaru, Rodrigo Pinheiro, para que, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, preste as seguintes **informações detalhadas acerca do funcionamento da AME Infantil**, especialmente no tocante ao atendimento de crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e outras neurodivergências:

I – DO QUADRO PROFISSIONAL

1. Informar o número atual de profissionais lotados na AME Infantil, discriminados por especialidade (pediatria, neuropediatria, psiquiatria infantil, fonoaudiologia, psicologia, terapia ocupacional e demais áreas correlatas);
2. Informar a carga horária contratada e a carga horária efetivamente cumprida por cada especialidade;
3. Informar se há cargos vagos ou afastamentos que estejam impactando o atendimento.

II – DA DEMANDA E DA FILA DE ESPERA

4. Informar o número total de crianças cadastradas na unidade para atendimento em TEA e outras condições do neurodesenvolvimento;
5. Informar o quantitativo atual da fila de espera por especialidade;
6. Informar o tempo médio de espera para a primeira consulta e para o início das terapias;
7. Informar se existe sistema informatizado de regulação e acompanhamento da fila.

III – DA PRODUÇÃO DE ATENDIMENTOS

8. Informar o número médio mensal de atendimentos realizados por especialidade nos últimos 12 (doze) meses;
9. Informar se houve redução na oferta de atendimentos no último ano e, em caso positivo, justificar os motivos.

IV – DO ORÇAMENTO E GESTÃO

10. Informar a dotação orçamentária destinada à AME Infantil nos exercícios de 2024 e 2025;
11. Informar se há contratos de terceirização ou credenciamento para complementação dos atendimentos;
12. Informar se existe planejamento administrativo para ampliação da equipe multiprofissional.



JUSTIFICATIVA

O presente Pedido de Informação tem por finalidade subsidiar o exercício da função fiscalizatória e colaborativa do Poder Legislativo, contribuindo para o aprimoramento contínuo das políticas públicas municipais de saúde.

O atendimento multiprofissional às crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e outras condições do neurodesenvolvimento constitui diretriz prevista na Lei nº Lei 12.764/2012, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com TEA, assegurando acesso ao diagnóstico precoce e à intervenção interdisciplinar.

Considerando a relevância social do serviço prestado pela AME Infantil e o compromisso da gestão municipal com a qualificação da rede de saúde, as informações ora solicitadas permitirão avaliar fluxos, demandas e estrutura existente, possibilitando a construção conjunta de soluções administrativas que garantam maior eficiência e resolutividade no atendimento.

Dessa forma, o presente requerimento visa fortalecer a transparência, o planejamento e a efetividade das ações já desenvolvidas pelo Município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco

02 de março de 2026.

Vereador PROFESSOR JORGE QUINTINO Autor